



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ 44.568.749/0001-05

Estado de São Paulo

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018 EDITAL DE CANCELAMENTO E CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE NOVAS PROVAS ESCRITAS PARA O CARGO DE **SERVIÇOS GERAIS**

A Prefeitura Municipal de Queiroz, Estado de São Paulo, através da Chefe do Poder Executivo, Senhora Ana Virtudes Miron Soler, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a empresa CEMAT Assessoria Administrativa Ltda, responsável pela realização do Concurso Público nº 01/2018, tornam público que, após análise de recurso apresentado por candidato, referente a aplicação das provas objetivas para o cargo de SERVIÇOS GERAIS, realizadas em 01/04/2018, resolvem CANCELAR as mesmas, bem como cancelar seu respectivo resultado e classificação. Em decorrência desses cancelamentos, ficam os candidatos que tiveram suas inscrições homologadas para o cargo de SERVIÇOS GERAIS, CONVOCADOS para nova aplicação das provas objetivas, que serão realizadas no dia 29 de abril de 2018 (domingo), da seguinte forma:

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS:

Cargo: **SERVIÇOS GERAIS**

Local: **Escola Estadual “João Vieira de Mello”,**

Endereço: **Avenida Rangel Pestana, nº 34, Queiroz-SP**

Data: **29 de abril de 2018 (domingo)**

Horário de início: **9h00 (nove horas)**

Os candidatos deverão observar as seguintes instruções:

- a) O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o início da mesma, munido de caneta esferográfica azul ou preta, lápis, borracha e de Cédula Oficial de Identidade ou de Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos Profissionais que tenham força de documento de identificação com foto ou de Carteira de Trabalho e Previdência Social ou de Certificado de Reservista ou Carteira Nacional de Habilitação (com foto). Como o documento não ficará retido, será exigida a apresentação do ORIGINAL, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.
- b) Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário fixado para o seu início.
- c) Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material. Não será permitida, também, a entrada de candidatos portando armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, walkman, tablets, receptores, gravadores etc.). O sistema de segurança procederá à revista nos corredores, banheiros, salas de prova e outras instalações. Os candidatos que infringirem estas normas serão encaminhados às autoridades policiais presentes para as providências legais cabíveis.
- d) Não haverá segunda chamada para a prova. O não comparecimento à prova implicará na eliminação automática do candidato.

Ficam mantidas e ratificadas as demais disposições do Edital do Concurso Público nº 01/2018 e está à disposição dos interessados no quadro de atos oficiais do Paço da Prefeitura Municipal e no site da CEMAT (www.cematconcurso.com.br).

Para que chegue ao conhecimento de todos e, no futuro, não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que vai afixado no lugar de costume da Prefeitura Municipal, bem como publicado no Jornal de circulação no Município.

Prefeitura Municipal de Queiroz, 17 de abril de 2018.

ANA VIRTUDES MIRON SOLER

Prefeita Municipal